



PROJETO DE LEI N°
De 12 de janeiro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 511.985,34**, (Quinhentos e onze mil, novecentos oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 511.985,34** (Quinhentos e onze mil, novecentos oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB	
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF	
0010.0302.0076.1038 – Construir Ambulatório Médico de Especialidades – AME	
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 511.985,34
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

Total Suplementações **R\$ 511.985,34**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) **R\$ 511.985,34**

Total do Superávit Financeiro **R\$ 511.985,34**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 12 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

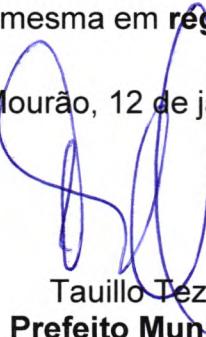
Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 511.985,34 (Quinhentos e onze mil, novecentos oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária referente à contrapartida para Construção do Ambulatório Médico de Especialidades - AME no Orçamento Anual de 2023.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2023.


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal